

ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.824,95
FAVORECIDO: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTID.PROMOT.EMPREEND.

PROCESSO: 290033692022 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e suas posteriores atualizações. ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.575,82
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290001942024 NE: 001020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001942024 NE: 001021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290269922024 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 166/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290347972024 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. III, Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.170,27
FAVORECIDO: ELIZANGELA ALVES DA SILVA SCAFF

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL Nº 1.424, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação do § 2º do art. 2º da Portaria Imasul n. 1.020 de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para a instrução dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadores em cavidades naturais subterrâneas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.228 de 7 de julho de 2023, e considerando a necessidade de atualização das normas e procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. O § 2º do artigo 2º da Portaria Imasul n. 1.020 de 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º.....

§ 2º. *Nos casos de empreendimentos minerários, os estudos de prospecção deverão abranger a área denominada sub poligonal de extração, delimitada por um conjunto de vértices georreferenciados, que tenham algum vértice ou área de intersecção com as classes alto e/ou muito alto de potencialidade de cavidades subterrâneas, dentro dos limites da poligonal da Agência Nacional de Mineração (ANM). " (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Eletrônico n. 11.510 – Edição Extra, de 4 de junho de 2024, página 63

EXTRATO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **001/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Douglas Correa dos Santos Teixeira Matrícula: 502552022 E-mail: dsantos@imasul.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Sandra Batistoti Matrícula: 116988022 E-mail: sbatistoti@imasul.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Maria de Lourdes Lino de Araujo Matrícula: 84133023 E-mail: mlaraujo@imasul.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional	Nome: Pamela Aparecida Correia Sanches Matrícula: 435264024 E-mail: psanches@imasul.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência

REFERENTE:

Processo Administrativo: 83.017.714-2024

Identificador: 24854

Contrato Corporativo: 001/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2024.

Assinaturas:

Douglas Correa dos Santos Teixeira
Gestor Setorial de Contrato

Maria de Lourdes Lino De Araujo
Gestor Setorial Substituto de Contrato

Sandra Batistoti
Fiscal Setorial de Contrato

Pamela Aparecida Correia Sanches
Fiscal Setorial Substituto de Contrato